



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.953, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

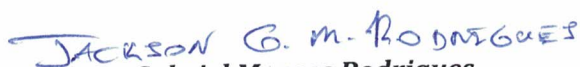
Torna sem efeito as Portarias Nº 10.932, de 16 de junho de 2020 e Nº 10.942, de 16 de junho de 2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 10.932, de 16 de junho de 2020, que exonera a Servidora Eduarda Pierezan da Costa do Cargo em Comissão, e a Portaria Nº 10.942, de 16 de junho de 2020, que nomeia a Servidora Eduarda Pierezan da Costa para o Cargo em Comissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2020. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 22 de junho de 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

